



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 350

IPIRANGA, 01 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 1

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	112/2017
b) Licitação nº:	58/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação:	30/03/2017
e) Objeto da Licitação:	seleção e contratação de empresa, para fornecimento de equipamento: veículo novo (zero quilômetro) caminhonete ano/modelo: 2017/2017.

FORNECEDOR: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.105.496/0003-06

Valor Total do Fornecedor: 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Caminhonete Especificações Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Veículo Utilitário - Novo (Zero Quilômetro) - Ano/Modelo: 2016/2017</li> <li>- Combustível flex;</li> <li>- Cabine Dupla</li> <li>- Sistema eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida;</li> <li>- controle de tração e controle eletrônico de estabilidade;</li> <li>- Farol de neblina dianteiro;</li> <li>- Lanterna de neblina;</li> <li>- Luz de condução diurna;</li> <li>- Potência mínima do motor 206 CV;</li> <li>- Transmissão Manual de 06 (seis) velocidades;</li> <li>- Rodas de Alumínio Aro 18";</li> <li>- Ar condicionado com controle eletrônico de temperatura;</li> <li>- Direção Elétrica Progressiva;</li> <li>- Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e de consumo;</li> <li>- Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento com fechamento;</li> <li>- Travas elétricas nas quatro portas;</li> <li>- abertura automática pela chave;</li> <li>- Sistema de alarme anti-furto;</li> <li>- Air Bag duplo;</li> <li>- Espelho retrovisor interno eletrocrômico;</li> <li>- Espelhos retrovisores externos elétricos, com luz indicadora de direção integrada, cromados e rebatimento elétrico;</li> <li>- Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade</li> <li>- Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro;</li> <li>- Câmera de Ré;</li> <li>- ABS nas quatro rodas;</li> <li>- Som contendo radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in e no mínimo 4 auto-falantes;</li> <li>- Bancos com revestimento couro ecológico;</li> <li>- Banco do motorista com regulagem elétrica de altura, distância e inclinação do encosto;</li> <li>- Dispositivo com Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 8" com navegador integrado;</li> <li>- Capota marítima; - Rack de teto;</li> <li>- Cor do veículo: cinza graphite</li> </ul>	CHEVROLET	UN	1	126.500,00	126.500,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos) Ipiranga/PR, IPIRANGA, 30 de março de 2017.

**ELIANE GOTTMES**  
Pregoeira

## EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.773.614/0001-60, com endereço na Rua João Denck, nº. 345, Centro Cep: 84450000-, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

### DO OBJETO

Execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção de cobertura de quadra. Local do objeto: Perímetro Urbano - Escola João Leonel Denck - Ipiranga - PR. Quantidade e unidade de medida: Área Construída: 627,00m2.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

De acordo com a Clausula Quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo execução, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12/04/2017 (doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesete) e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/04/2017 (treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesete).

### DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga - PR, 30 de março de 2017.

CONTRATANTE:

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal

CONTRATADA CONSTRUTORA DALAZ LTDA

Diego Valerio de Col Dalazoana

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.773.614/0001-60, com endereço na Rua João Denck, nº. 345, Centro Cep: 84450000-, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

### DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obras e serviços de ampliação de Unidade Básica de Saúde Ulisses Guimarães, Recursos Ministério da Saúde - Proposta nº. 09280787000114005, sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 4/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

De acordo com a cláusula quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24/03/2017 (vinte e quatro dias do mês de março de 2017) e vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10/05/2017 (dez dias do mês de abril de 2017).

### DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 24 de março de 2017.

CONTRATANTE:

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal

CONTRATADA CONSTRUTORA DALAZ LTDA

Diego Valerio de Col Dalazoana

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 350

IPIRANGA, 01 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 40/2017, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Prestação de serviços para assessoria e consultoria técnica para o incremento da arrecadação do município na composição do índice do valor adicionado no produto ICMS.

FORNECEDOR: CETAWORK LTDA ME - CNPJ: 12.546.710/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços para assessoria e consultoria técnica para o incremento da arrecadação do município na composição do índice do valor adicionado no produto ICMS, com Acompanhamento do processamento da EFD (Escrituração Fiscal Digital), das empresas do regime normal de apuração do ICMS e da DEFIS (Declaração de informações Socioeconômicas e Fiscais) do Simples Nacional, nos seus 32% da receita bruta, para fins de apuração do índice de Participação do Município na Arrecadação do ICMS, e na estatística da fiscalização e elaboração de RECURSOS ADMINISTRATIVOS; Elaborar e informar previsões mensais de reparos do ICMS; Atuar junto a Receita Estadual, Delegacias de Estado da Fazenda e Divisão de Assuntos Econômicos; Assessoramento ao Departamento da Nota Fiscal de Produtor Rural; Acompanhamento e controle da produção agropecuária municipal; Triagem das NPR para composição e elaboração do RPP (Relatório de Produtos Primários), para agregação de valores; Assessoramento na prestação de contas NFPR (Sistema Produtor Rural e na Codificação Fiscal de emissão das NFPR); Acompanhamento do processamento de todos os documentos fiscais que envolvam os valores de Adicionados e Produtos Primários, para formação do Índice do Município (IPM/ICMS), retorno da Cota parte do ICMS; Acompanhamento do processamento do índice provisório e Oficial, fixado pela CAEC.	MES	10	1.250,00	12.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos)

Ipiranga/PR, 29 de março de 2017.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	119/2017
b) Licitação nº:	62/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	30/03/2017
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais (Serviços médicos especializados, clínico geral, plantões médicos) e demais profissionais em atendimento ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR

FORNECEDOR: AMANDA BLUM BESTEN - ME - CNPJ: 21.056.273/0001-28

Valor Total do Fornecedor: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

LOTE 4 Valor Total do Lote: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços: Área de atendimento: fonoaudiólogo 30 (trinta) horas semanais sendo pra atuar no Hospital Municipal.	MES	6	3.600,00	21.600,00

FORNECEDOR: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 23.481.981/0001-31

Valor Total do Fornecedor: 1.851.429,74 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de Médicos: Área de atendimento: Ortopedia: 1 (um) profissional 32 (trinta e dois) horas mensais o profissional, sendo para atuar Hospital Municipal.	MES	6	11.925,71	71.554,28
2	Prestação de serviços de Médicos: Área de atendimento: Ginecologista: 1 (um) profissional 32 (trinta e dois) horas mensais o profissional, sendo para atuar Hospital Municipal.	MES	6	R\$ 11.929,20	R\$ 71.575,20
3	Prestação de serviços médicos Área de atendimento: Plantonistas prestação de serviços hospitalares com 744 (setecentos e quarenta e quatro) horas mensais.	Horas	4424	R\$ 129,42	R\$ 572.554,08
4	Prestação de serviços médicos hospitalares com sobre avisos mensais e finais de semana. Sendo 744 (setecentos e quarenta e quatro) horas mensais.	Horas	4424	R\$ 37,41	R\$ 165.501,84
5	Prestação de serviços médicos/hospitalares procedimentos de transferências com auxílio médico para urgências/emergências considerando a demanda de até 12 (doze) transferências/mês.	Mês	6	R\$ 4.712,03	R\$ 28.272,18
6	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Pediatria 32 (trinta e dois) horas mensais, sendo uma vez por semana. Sendo para atuar no Hospital Municipal.	MES	6	R\$ 11.929,20	R\$ 71.575,20
7	Prestação de serviços: Área de atendimento: psiquiatria 32 (trinta e dois) horas mensais sendo o profissional para atuar no Hospital Municipal.	MES	6	R\$ 11.929,20	R\$ 71.575,20
8	Prestação de Serviços de Direção Clínica do Hospital	MES	6	R\$ 3.909,80	R\$ 23.458,80
9	Prestação de serviço de Médico auditor, para AIH e TFD. Sendo um profissional.	MES	6	R\$ 2.059,67	R\$ 12.358,02
10	Prestação de serviços médicos hospitalares um profissional especializado para realização de exames de ultra som, uma vez /semanal, (trinta e duas horas/mes) sendo para atuar no Hospital Municipal.	MES	6	R\$ 11.929,20	R\$ 71.575,20

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 659.996,82 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços com profissional para realização de processamento de internamentos (AIH)	MES	6	R\$ 2.064,85	R\$ 12.389,10

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 350

IPIRANGA, 01 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 3

2	Prestação de serviços de enfermeiros: Área de atendimento: Enfermagem: 3 (três) profissionais : 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional. Sendo os 3 para atuar no Hospital Municipal.	MES	6	R\$ 24.541,21	R\$ 147.247,26
3	Prestação de serviços de Recepcionista: Área de atendimento: recepção atendimento ao publico: 1 (uma) profissionais: 160 (cento e sessenta) horas mensais cada profissional. Sendo para atuar no Hospital Municipal.	MES	6	R\$ 2.693,28	R\$ 16.159,68
4	Prestação de serviços de Técnicos de Enfermagem Área de atendimento: Enfermagem: 6 (seis) profissionais 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional. sendo os 6 para atuar no Hospital Municipal.	MES	6	R\$ 19.991,30	R\$ 119.947,80
5	Prestação de serviços de Técnicos de RX Área de Atendimento: Radiografia: 2 (dois) profissionais: com carga horaria 24 (vinte e quatro) horas semanais . Cada profissional, para atuar no Hospital Municipal.	MES	6	R\$ 9.525,14	R\$ 57.150,84
6	Prestação de serviços de Técnicos de Enfermagem Área de atendimento: Enfermagem: 7 (sete) profissionais: 160(cento e sessenta) horas mensais cada profissional. sendo as 7 para atuar no ESF Estratégias .	MES	6	R\$ 19.735,39	R\$ 118.412,34
7	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 3(três) profissionais: 160 (cento e sessenta) horas mensais cada profissional, para atuar no ESF Estratégias Saúde da família	MES	6	R\$ 20.675,18	R\$ 124.051,08
8	Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais Área de atendimento: serviços gerais profissionais: 2 (dois) profissionais: 160 (cento e sessenta) horas mensais para atuar no ESF Estratégia Saúde da Família	MES	6	R\$ 5.386,56	R\$ 32.319,36
9	Prestação de serviços de Recepcionista: Área de atendimento: Recepção atendimento ao publico: 2 (dois) profissionais 160 (cento e sessenta) horas mensais cada profissional, sendo para atuar ESF Estratégias Saúde da Família.	MES	6	R\$ 5.386,56	R\$ 32.319,36

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 31.432,92 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços profissionais: 1 (um) profissional: farmacêutico 60 (sessenta) horas semanais para atuar no Hospital Municipal.	MES	6	5.238,82	31.432,92

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.873.029,74 (um milhão , oitocentos e setenta e tres mil , vinte e nove e setenta e quatro)

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 30 de março de 2017.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 61/2017, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de locação, personalização, manutenção técnica, armazenagem, suporte e hospedagem de web site com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, registro ilimitado de e-mails e transferência mensal ilimitada,

FORNECEDOR: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME - CNPJ: 12.491.159/0001-35

Valor Total do Fornecedor: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços: locação, personalização, manutenção técnica, armazenagem, suporte e hospedagem de web site com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, registro ilimitado de e-mails e transferência mensal ilimitada: Módulos: Gabinete, Galeria de Prefeitos, Secretarias; O Município (História, telefones úteis, turismo e lazer); Fale com a Prefeitura; Ouvidoria; Licitações; Cadastro de Usuários para visualização e download de editais de licitações; Alerta de alteração de licitação; Portal da Transparência, Ações e Programas; Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão; Atos Oficiais - Diário Oficial (Decretos, Leis, Portarias e Outros); Galeria de Fotos; WebMail; Notícias; Notícias em Destaques; Obras Públicas; Eventos (eventos realizados), agenda de eventos); Links Externos; Canal Prefeitura.	MEDIASYSTEMS	MES	12	420,00	5.040,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 5.040,00 (cinco mil , quarenta)

Ipiranga/PR, 31 de março de 2017.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 350

IPIRANGA, 01 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA - 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 24/2017

SÚMULA: Aprova parcelamento de Solo Urbano.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.863 de 19 de dezembro de 2008 resolve e,

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aprovado o Parcelamento de Solo do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 7633, lote 208(duzentos e oito) da quadra 31(trinta e um), Setor 02, Matrícula 5.358, de propriedade de **Dayse Mirna Dias Tavares Manosso e João Nicolau Manosso** em 02(dois) lotes de terrenos urbano, conforme planta e memorial descritivo e em face do mesmo preencher as formalidades legais de aprovação.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 30 de março de 2017.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL 04 - FONE/FAX (042)32421222-  
CEP 84450-000 - IPIRANGA-PR

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>